



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.298/2011

**“ALTERA O ANEXO XI DA LEI MUNICIPAL Nº
1.776/2003 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).”**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de
Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º Altera o ANEXO XI da Lei Municipal nº 1.776, de 23 de dezembro de 2.003 (Código Tributário Municipal), que passa a ter a redação conforme o ANEXO ÚNICO da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 28 de dezembro de
2011.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração,
na mesma data.

PAULO CÉZAR DO REGO CORREA
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

**ANEXO XI, Código Tributário Municipal. Lei Municipal nº 1.776/03, art. 196 e 197 -
TABELA P/COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA**

1 - RESIDENCIAL - BT

FAIXA DE CONSUMO	ALÍQUOTA
Até 50 KWh	ISENTO
51 a 100 KWh	1,61
101 a 200 KWh	5,17
201 a 300 KWh	6,61
301 a 400 KWh	9,31
401 a 500 KWh	14,50
501 a 750 KWh	21,80
751 a 1.000 KWh	29,06
Acima de 1.000 KWh	36,33

2 - COMERCIAL - BT

FAIXA DE CONSUMO	ALÍQUOTA
Até 50 KWh	3,12
51 a 100 KWh	7,03
101 a 200 KWh	11,27
201 a 300 KWh	16,73
301 a 400 KWh	22,60
401 a 500 KWh	28,25
501 a 750 KWh	36,16
751 a 1.000 KWh	43,66
Acima de 1.000 KWh	54,89

3 - INDUSTRIAL - BT

FAIXA DE CONSUMO	ALÍQUOTA
Até 50 KWh	5,85
51 a 100 KWh	6,47
101 a 200 KWh	12,40
201 a 300 KWh	24,64
301 a 400 KWh	32,41
401 a 500 KWh	38,25
501 a 750 KWh	50,59
751 a 1.000 KWh	60,82
Acima de 1.000 KWh	65,91

4 - RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL - AT

FAIXA DE CONSUMO	ALÍQUOTA
Até 2.000 KWh	104,30
2.001 a 5.000 KWh	126,20
5.001 a 10.000 KWh	169,61
10.001 a 20.000 KWh	227,16
20.001 a 30.000 KWh	592,80
30.001 a 40.000 KWh	623,65
Acima de 40.000 KWh	684,99

80%